

MOÇÃO DE LOUVOR nº 094/2017,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 12 de Junho de 2017,
Autoria: Vereadores Antonio Luiz Rodrigues e
Marcos Aparecido Prado.

ASSUNTO: Congratula-se com toda a equipe de servidores da atual administração, dando desta feita o devido reconhecimento ao corpo de servidores da CME – COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, bem como, ao esforço inigualável do Ilmo. Sr. Professor responsável pela 3ª COPA REGENTE DE FUTEBOL INFANTIL (Sr. FELIPE QUIRINO), bem como, com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal (MARCO ROCHA) pelo carinho e apoio incondicional destinado ao referido campeonato, realizado recentemente por esta valorosa administração.

Registramos, na oportunidade, que o evento contou com a participação de aproximadamente 186 crianças e nas diversas modalidades mereceram destaques as seguintes equipes: CATEGORIA SUB-13 (Campeão: Internacional e Vice-Campeão: Cruzeiro); CATEGORIA SUB-11 (Campeão: Flamengo e Vice-Campeão: Botafogo).

Já no Distrito de Espigão as modalidades do futsal feminino ficaram por conta das seguintes modalidades: sub-15, sob-9 e sub-3 que também foi marcado pelo sucesso do evento.

Louvamos, desta feita, o apoio maciço recebido da atual administração, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, porém, gostaríamos de registrar a atuação firme, precisa e brilhante deste grande Professor que, ao nosso sentir, faz toda a diferença na seara esportiva de nosso município. Que o carinho, o respeito e o empenho por eles dedicados, os façam atingir as metas almejadas. Nossos sinceros parabéns!

OFICIAR: A todos os colaboradores, inclusive, aos representantes da CME – COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (na pessoa de seu Dirigente Ernani David), aos nossos ilustres Professores em especial ao grande Professor Felipe Quirino, bem como, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo carinho e apoio incondicional.

REQUEREMOS À MESA, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, nossos sinceros votos de congratulações aos homenageados através da presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, nos termos do artigo 228, § 1º, V, do Regimento Interno.

REQUEREMOS AINDA QUE, que da aprovação desta sejam cientificados a todos os homenageados, bem como, aqueles que participaram direta e indiretamente de todos os trabalhos realizados no aludido campeonato, notadamente direcionados àqueles que não mediram esforços para que o sucesso predominasse, pelo que apresentamos os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 12 de Junho de 2.017.

Vereador **Antonio Luiz Rodrigues**

Vereador **Marcos Aparecido Prado**